



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

ATA Nº 003 DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesesseis horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, na sede situada à Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, n.º 82 – apartamentos 101 e 102 – Térreo – Centro, conforme disposto no Decreto Municipal nº 111, de 04 de outubro de 2017.

Estiveram presentes os membros nomeados pela Portaria nº 167/2024, de 19 de novembro de 2024, sendo: o Sr. Tony Ferreira Correa, Sra. Cláudia de Souza Ramos Senra, Sra. Rosânia Botelho Ventura e a Sra. Gisely Smith Santiago Moraes.

Pauta da Reunião:

Análise e Deliberação sobre o Balancete Financeiro referente ao mês de Fevereiro de 2026:

Foram apresentados os balancetes financeiros do mês de Fevereiro de 2026. Após análise detalhada e as devidas considerações por parte dos membros do Conselho Fiscal, os demonstrativos foram aprovados por unanimidade.

Resgates de Investimentos e Registro em Ata:

Foram deliberados e aprovados os seguintes movimentações de recursos financeiros aplicados em fundos de investimento, conforme necessidade de cobertura de obrigações legais e operacionais do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais:

1. Fundo Santander Institucional Premium RESP Limitada FIF - Renda Fixa Referenciado DI:

- Resgate no valor de R\$ 10.385,87 (dez mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), destinado a pagamento de assessoria, consultoria e monitoramento.
- Resgate no valor de R\$ 1.019,37 (hum mil, dezenove reais e trinta e sete centavos), destinado ao pagamento de sistema.
- Resgate no valor de R\$ 17.953,36 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), destinado ao pagamento de INSS, Internet e sistemas.
- Resgate no valor de R\$ 12.151,36 (doze mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), destinado ao pagamento de aluguel, assessoria, sistema e material de consumo.

[Handwritten signatures]



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

2. Informamos aos conselheiros que o **Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)** encontra-se **regular e dentro da validade**, conforme extrato atualizado, não havendo pendências junto aos órgãos competentes.
3. Informamos as movimentações financeiras relacionadas ao **Termo de Ajustamento de Gestão (TAG)**.
No mês de **fevereiro**, os valores destinados à capitalização foram devidamente aplicados na **conta 70 (conta específica de capitalização)**. Considerando o montante disponível à época, o investimento foi realizado no **Fundo Santander DI Premium**, uma vez que o valor não atingia o mínimo exigido para aplicação no **Fundo DI Institucional Premium**.
Já no mês de **março**, com o acúmulo de recursos e atingimento do valor mínimo exigido de **R\$ 50.000,00**, foi realizado o **resgate do valor anteriormente aplicado**, procedendo-se à nova aplicação no **Fundo Santander IRF-M1**.
Ressaltou-se que este fundo **não possui limite máximo de alocação**, podendo receber até **100% dos recursos**, em conformidade com a Política de Investimentos vigente.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas. A presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Rosânia Botelho Ventura

Gisely Smith Santiago Moraes

Cláudia de Souza Ramos Senra

Tony Ferreira Correa